

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº54/2014
ATA Nº68, PROCESSO Nº 54/2014**

Reuniram-se no dia 30 de setembro de 2014, às 14:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 54/2014, que tem como objeto Aquisição de pedra brita e pedra rachão para o Departamento de Obras e Viação do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.026/0001-37

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, os valores apresentados na proposta de preços, conforme histórico do processo em anexo.

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico de lances do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	200	Pedra Brita nº 04	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	CONCREVALE	34,50	6.900,00
1	2	200	Pedra rachão	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	CONCREVALE	31,50	6.300,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	13.200,00

Após realizada a etapa negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “VI – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.026/0001-37

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório de mapa de lances do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item VII do edital – “DO JULGAMENTO”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	NERY MARIA	